Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 168/2024

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1 – Altera a redação da ementa do PLO nº 168/2024, ficando com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados às ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências."

2- Altera a redação do artigo 1° do PLO n° 168/2024, ficando com a seguinte descrição:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados às ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, conforme as seguintes classificações orçamentárias:"

3- Altera a redação do artigo 2° do PLO nº 168/2024, ficando com a seguinte descrição:

"Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 20.000,00 (duzentos mil reais), serão cobertos com recursos proveniente de recebimento de repasse, através da Portaria GM/MS n. 6.003, de 10 de dezembro de 2024."

4) -Altera o número do artigo 4° do PLO n° 168/2024, mantendo seu texto sem alteração, ficando com a seguinte redação:

"Art. 4° ... "

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura correta, corrigindo para suplementar o crédito adicional que no projeto estava como especial, sendo essa uma orientação da Diretora Financeira da Casa em sua análise, bem como inserindo o símbolo de numeral ordinal no artigo 4°.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILSON Vereador - MDB



ag. 1/2